



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	PED Nº 136/2019 – Relatório e Voto

DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida virtualmente na 63ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR E ENCAMINHAR** para julgamento pelo Plenário do CAU/ES, o relatório e voto do relator do PED nº 136/2019, sugerindo a procedência da denúncia e aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de 04(quatro) anuidades.

2 – Por **SUGERIR** ao Plenário o encaminhamento dos autos às autoridades competentes para apuração de eventual crime contra a administração pública.

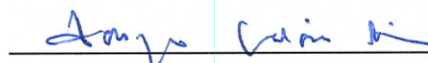
Vitória, 14 de abril de 2022.

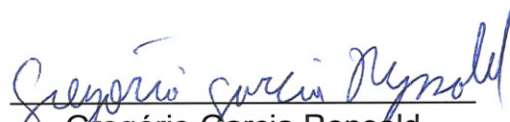
Folha de Votação

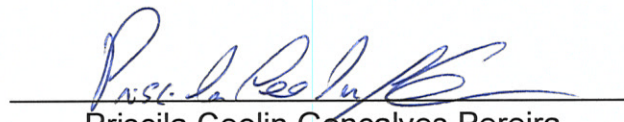
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:


Joao Marcelo de Souza Moreira
Coordenador


Edezio Caldeira Filho
Membro


Gregório Garcia Repsold
Coordenador-Adjunto


Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Membro